



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



02º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO 046/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE BENEDITO COBRA FILHO, QUE IRÁ ABRIGAR NOVA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado Sra. **SANDRA MARA BENASSI**, Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, portador do CPF nº 100.545.978-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.932.093/0001-43, sita à Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG neste ato representada por **RONALDO CAMARGO RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 772.807.506-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO**, doravante denominada simplesmente **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **02º ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 046/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 105/2020**, modalidade **Concorrência nº 007/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE BENEDITO COBRA FILHO, QUE IRÁ ABRIGAR NOVA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 08 de julho de 2020, para o acréscimo de quantidade do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pedido da empresa protocolado sob o nº 950/2021 e deferimento da Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Sandra Mara Benassi.

MUNICÍPIO DE
BORDA DA
MATA:17912023000
175

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE BORDA
DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.05.04 14:41:39
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº 046/2020, no valor de **R\$ 54.683,25 (Cinquenta e quatro reais, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo foi solicitado pela empresa contratada sob o protocolo nº 950/2020 no dia 05/03/2021 e deferido pela da Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Sra. Sandra Mara Benassi no dia 04/05/2021, sob a justificativa de que após o início da referida obra, a empresa deparou com detalhes que, somados contribuíram para o ajustamento na execução dos serviços, havendo assim a necessidade de intervenção e reavaliação no projeto inicial, somando novos cálculos para que se resguardasse a segurança e a qualidade da obra, adotando critérios de muita eficiência e competência entre as partes, desta forma um acréscimo no que se refere ao Quantitativo em sua estrutura de demolições, das alvenarias dos revestimentos e das pinturas..

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 04 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2021.05.04 14:42:01 -03'00'

Município de Borda Da Mata/MG
Sandra Mara Benassi

Construtora Camargo & Ribeiro Eireli
Ronaldo Camargo Ribeiro

Testemunha
Nome:
CPF:

Laís Helena Porfírio Silva
Chefe do Setor de Licitações
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha
Nome:
CPF:

Diego de Andrade
Diego de Andrade
CPF: 101.095.686-80
Masp 1801 – Auxiliar Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO
Nº 046/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020 - CONCORRÊNCIA
Nº 007/2020

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata.
CONTRATADA: Construtora Camargo & Ribeiro EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.932.093/0001-43. **OBJETO:** Contrato de execução de obra de reforma do antigo centro de saúde benedito cobra filho, que irá abrigar nova estrutura do departamento municipal de desenvolvimento social, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de **R\$ 54.683,25 (cinquenta e quatro reais, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente a 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento). **ASSINATURA:** 04/05/2021.

Borda da Mata/MG, 04 de maio de 2021.

SANDRA MARA BENASSI

Diretora do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:FADE60C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/05/2021. Edição 3001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>